



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE
(H Mil 2ª CI/1890)

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 04/2019, CELEBRADO ENTRE A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL MILITAR
DE ÁREA DE PORTO ALEGRE (HMAPA), E A
EMPRESA "AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES
LTDA-ME".**

A União, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE (HMAPA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.360.293/0001-71, com sede na Avenida Mariland, nº 450, bairro São João, Município de Porto Alegre/RS, CEP: 90.440-190, neste ato representado pelo Sr. Coronel Médico **RODRIGO BRUM TOLEDO**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 858, de 12 de junho de 2019, do Comandante do Exército, publicada no Diário Oficial da União nº 115, Seção 2, de 17 Junho de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 082.769.494-4/MD e inscrito no CPF nº 303.725.182-49, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa "**AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA-ME**", inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **06.228.309/0001-10**, sediada na Rua Coronel Villagran Cabrita nº 40, bairro Partenon, Cep: 90.620-200 em Porto Alegre/RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ROGERIO MOTA AZEREDO**, portador da Carteira de Identidade nº 3056435112, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 648.293.160-04 e Sra. **NOELI ANA BADIN AZEREDO**, portadora da Carteira de Identidade nº 4042594194, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 611.045.820-15, tendo em vista o que consta no **Processo Nº 64582.013364/2018-76**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações e da **Lei nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, decorrente do Pregão Eletrônico nº 41/2018, mediante as Cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. Este aditivo tem por objeto realizar a adição dos quantitativos negociados no Pregão nº 41/2018 do HMAPA constantes no Contrato nº 04/2019, devido a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), possibilitando assim um aporte no atendimento da demanda aumentada de atendimentos no Hospital Militar de Área de Porto Alegre (HMAPA). As demais cláusulas do contrato não serão alteradas, **sendo adicionados ao objeto do referido contrato 03 (três) profissionais de nível superior (Enfermeiros) e 05 (cinco) profissionais com nível Técnico de Enfermagem.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. A vigência deste Termo de Aditamento inicia-se com a data da sua assinatura pelas partes contratantes em 08 / 04 / 2020 e findando-se após o prazo de 06 (seis) meses, em 07 / 10 / 2020 podendo ser prorrogado por períodos sucessivos enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

Pág. 1/2

Hospital Militar de Área de Porto Alegre

Setor de Licitações e Contratos

Avenida Mariland, nº 450, bairro São João, Porto Alegre/RS, CEP: 90.440-190

Contato: (51) 2111-8358 / slc@hmapa.eb.mil.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O valor **mensal da contratação** referente a 06 (seis) profissionais de nível superior (Enfermeiros) e de 11 (onze) profissionais com nível Técnico de Enfermagem que é de **R\$ 94.442,01** (noventa e quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e um centavo), conforme o **Contrato nº 04/2019**, **passará para R\$ 138.885,30** (cento e trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) por conta da **adição de 03 profissionais de nível superior (Enfermeiros) e de 05 (cinco) profissionais com nível Técnico de Enfermagem**.

3.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2020, conforme a classificação abaixo:

- Gestão/Unidade: 00001/160399 ou 167399
- Fonte: 0100000000
- Programa de Trabalho: 088960
- Elemento de Despesa: 339039
- PI: D8SAFCTMEHO

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

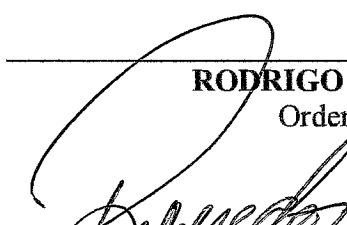
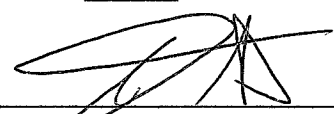
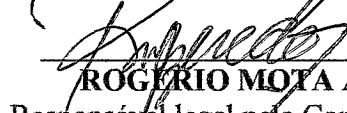
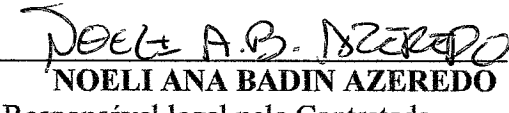
Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

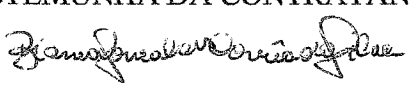
Ratifica-se os termos do Contrato original, no que não alterados pelo presente Termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes Contratantes.

Porto Alegre, RS, 08 de abril de 2020.

 RODRIGO BRUM TOLEDO - Coronel Médico Ordenador de Despesas do HMAPA	 NOELI ANA BADIN AZEREDO Responsável legal pela Contratada
 ROGÉRIO MOTA AZEREDO Responsável legal pela Contratada	 NOELI ANA BADIN AZEREDO Responsável legal pela Contratada

TESTEMUNHA DA CONTRATANTE:


Nome: **BIANCA GONÇALVES CORRÊA DA SILVA**
CPF: **328.732.967-53**
Idt.: **060378547-0**

TESTEMUNHA DA CONTRATADA:


Nome: **PAULO CESAR ROSA**
CPF: **580590 97750-04**
Idt.: **1037216205**